



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.104, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Altera a redação da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, em cumprimento a Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022 e com fundamento no valor do salário mínimo para 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias desta Municipalidade, em R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais), equivalente a dois salários mínimos nacionais, repassados pela União aos Municípios, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022 e aplicando o valor do salário mínimo nacional fixado pela Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Altera a redação do Anexo Único da Lei nº 1659, de 3 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO QUADRO ESPECIAL DE PROGRAMAS DESCENTRALIZADOS

CARGO NÍVEL BÁSICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Agente Comunitário de Saúde	175	R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais) conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.
Agente de Combate a Endemias	16	R\$ 2.604,00 (Dois mil, seiscentos e quatro reais) conforme Emenda Constitucional nº 120/2022.
TOTAL	191	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2023, em cumprimento a Emenda Constitucional 120 e aplicando o valor do salário mínimo nacional fixado pela Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2023.





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 4.104/2023 - pág. 2/2

Parágrafo único. A diferença entre o valor da remuneração pago a partir de janeiro de 2023 até a publicação desta Lei será pago em folha complementar.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de março de 2023.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 163687/2022

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 15:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/p641212045374>.
POR MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA; 76105535000199 - (23) 850.819-04) EM 15/03/2023 15:44.

